****

**Ministério do Desenvolvimento Regional**

**Conselho Nacional de Recursos Hídricos**

RESOLUÇÃO No ,DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Estabelece a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado.

O **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pelo Decreto nº 10.000, de 3 de setembro de 2019, e considerando o disposto na Resolução CNRH 158, de 9 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado:

I - Titulares:

a) Paulo Renato Paim. Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul.

b) Mário Reynaldo Tadros. Pescadores e Usuários de Água para o Lazer e Turismo. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC

c) Jefferson Nascimento de Oliveira - Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa.

II - Suplente:

a) Anivaldo de Miranda Pinto – Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de Domínio da União.

Parágrafo único: A presidência da Comissão Permanente de Ética será exercida pelo Conselheiro Jefferson Nascimento de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO**

Presidente do Conselho

**SERGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário-Executivo